

Ata n.º 4
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 16 de dezembro de 2021, pelas 9h30, no município de Penela reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Presença da Sra Diretora da DRCC - Análise das atuais e futuras ações promovidas pelo setor da cultura no âmbito do PRR
- 1.2. Agência Regional de Energia – Informação ADENE
- 1.3. Anúncio de criação da NUT II – Península de Setúbal
- 1.4. Acordo de Parceria Portugal 2030 – Consulta Pública: Tomada de Posição da CIM-RC – Para conhecimento
- 1.5. Acordo de Parceria Portugal 2030 – Consulta Pública: Contributos Federação A Minha Terra - Para conhecimento
- 1.6. Plano Estratégico da PAC (PEPAC) 2023-2027 - Consulta Pública: Contributos Federação A Minha Terra - Para conhecimento
- 1.7. Medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da COVID-19, aplicáveis aos programas operacionais no setor das frutas e produtos hortícolas e respetiva assistência financeira

2. Propostas

- 2.1. Calendarização das Reuniões do Conselho Intermunicipal para 2022
- 2.2. Protocolo de cooperação com Município do Tarrafal – Ratificação
- 2.3. ANMP - Comissão Distrital de Proteção Civil – designação de representantes
- 2.4. Festejos fim de ano – Covid19
- 2.5. Comissão Consultiva (CC) - Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional para a subdivisão do Continente (PSOEM) – Indicação de representantes
- 2.6. Concertação de um quadro de políticas públicas com a Região de Leiria

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contratação Pública

- 3.1.1.1. CP14/2021 - Aquisição de Veículo e Equipamentos: Para decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato
- 3.1.1.2. CP12/2021 - Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira: Para decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato
- 3.1.1.3. AD49/2021 - Criação de Plataforma de Gestão de Equipas: Para revogação da decisão de contratar
- 3.1.1.4. Alteração de gestor do contrato CPv 12/2020 e CPv13/2020
- 3.1.1.5. AD 52/2021 - Aquisição de Estações Hidrométricas, Baterias e Sensor de Vento: Para decisão de contratar e aprovação das peças
- 3.1.1.6. AD 53/2021 Aquisição de Plataforma Informática: Para decisão de contratar e aprovação das peças
- 3.1.1.7. CP19/2021 - Produção de vídeos e produção e distribuição de folhetos: Para decisão de contratar e aprovação das peças
- 3.1.1.8. CP 20/2021 - Aquisição e instalação de Barreiras Flutuantes: Para decisão de contratar e aprovação das peças
- 3.1.1.9. CPV 17/2021 - Serviços de manutenção da maquinaria das Brigadas de Sapadores Florestais: Para decisão de contratar e aprovação das peças
- 3.1.1.10. Proposta n.º 21/2021 – Aquisição de serviços de Apoio na gestão, operacionalização e acompanhamento da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
- 3.1.1.11. Proposta n.º22/2021 – Aquisição de serviços de apoio aos serviços da Contratação Pública da CIMRC, excetuando-se os procedimentos referentes à Central de Compras da CIMRC

3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

- 3.2.1.1. Mobilidade na categoria da trabalhadora Susana Cristina Ramos Ferreira
- 3.2.1.2. Proposta 20/2021 - Mobilidades na categoria - Prorrogação

4. Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

- 4.1.1. Designação de representantes na Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
- 4.1.2. Constituição da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
- 4.1.3. Delegação de Competências – Projeto Fundo Ambiental
- 4.1.4. Delegação de Competências – Concurso Público “Serviços de Silvicultura”
- 4.1.5. Pedido de Prorrogação - Contrato de Cooperação horizontal ESAC/IPC

- 4.1.6. Relatório provisório e avaliação individual do Consórcio RN21 - Inovação na Fileira da Resina Natural para Reforço da Bioeconomia Nacional - Para conhecimento
- 4.1.7. Operação 3.2.1 - Investimento na Exploração Agrícola (27º Anúncio) - Para conhecimento
- 4.1.8. Projetos Life – Participação da CIM RC
- 4.1.9. Plano Anual de Intervenções - 2022 das Brigadas de Sapadores Florestais
- 4.1.10. Avisos do Plano de Recuperação e Resiliência – Componente 5
- 4.1.11. PRGP das Serras da Lousã e do Açor - Pedido de parecer ao abrigo do artigo 47º do RJIGT – Para conhecimento
- 4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social**
- 4.2.1. Plano de Comunicação de 2022 do Europe Direct Região de Coimbra e de Leiria – Para Conhecimento
- 4.2.2. Alteração às Normas de participação das Olimpíadas da União Europeia
- 4.2.3. Ratificação do ato – Alteração ao contrato AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS N.º 55/2021: AD40/2021 - Formação especializada no âmbito das aplicações AIRC
- 4.2.4. Projeto “Região de Coimbra, Preparando o Futuro” – Proposta de Articulação
- 4.2.5. Assinatura do Acordo de Parceria – IURC – Para conhecimento
- 4.2.6. Manifestações de interesse ao aviso "Cidades Climaticamente Neutras e Inteligentes" (Climate-Neutral and Smart Cities) - Horizonte Europa
- 4.2.7. Declaração de Glasgow sobre a Alimentação e o Clima - Certificado da assinatura – Para conhecimento
- 4.2.8. Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço – Contratação de serviços partilhados – Plano de ação, divisão de despesa e delegação de competências
- 4.2.9. Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço – DL 65/2021 de 30 de julho – Responsável de Segurança e Ponto de Contacto Permanente
- 4.2.10. Espaços Cidadão – Alargamento da rede de Espaços Cidadão no território abrangido pela CIM-RC – Aprovação do protocolo para posterior assinatura
- 4.2.11. Declaração de Glasgow – Ação Climática no Turismo
- 4.2.12. Proposta de prorrogação de prazo contrato 43/2020 – CP 01/2020, Lote 7: Impressões
- 4.2.13. PRR - Alargamento da Rede de Escolas Ciência Viva
- 4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**
- 4.3.1. Taxa de Atualização tarifária para 2022- ofício Transdev - Para conhecimento
- 4.3.2. Prorrogação das autorizações provisórias- ofício Transdev
- 4.3.3. Prorrogação das autorizações provisórias- ofício Marques

4.3.4. Programa de Apoio à redução tarifária nos transportes Públicos (PART) para 2022- Plano de Aplicação da Dotações para 2022 - Ratificar

4.3.5. Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) – solicitação de alteração do fator de complexidade, determinante na distribuição das verbas pelas Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais;

4.3.6. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais

4.3.7. Prorrogação do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril - Para conhecimento

4.3.8. Notificação da AMT sobre a análise técnica ao operador Joaquim Martins da Fonseca, Lda, relativamente à AT Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do procedimento de avaliação previsto no Decreto-Lei n.º 12-C/2021, de 7 de abril, na sua atual redação

4.3.9. Implementação do transporte de passageiros flexível - Mealhada, Mortágua, Vila Nova de Poiares e Condeixa-a-Nova

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 2

5.2. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 14

5.3. Fundo de Transportes - Candidatura Apresentada no Âmbito do Aviso N.º 3/2021 - Apoio à Aquisição e Instalação de Equipamentos Destinados ao Estacionamento de Bicicletas

5.4. Aprovação da nova versão do Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor – 2ª Edição

5.5. Decisão de aprovação da operação “Intervenção operacional integrada de base territorial da Região de Coimbra 2021-27” - POAT-01-6177-FEDER-000097

5.6. Decisão de aprovação da operação “Criação e Estruturação da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior” - POAT-01-6177-FEDER-000098

5.7. PRR – Agendas Mobilizadoras - Para conhecimento

5.8. PRR - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário

5.9. Convite Laboratório Colaborativo Eco3Lab

5.10. AdCL ETAR das Cochadas - Cantanhede

5.11. Auto de reinício dos trabalhos - Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas"

5.12. Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 3

5.13. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 15

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Pedro Cardoso;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel da Silva Cruz;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito, o Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Miguel Fonseca e a Vereadora da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Olga Brás.

Período Antes da Ordem do dia

O Presidente do CI solicita a votação do ponto 4.3.4 Programa de Apoio à redução tarifária nos transportes Públicos (PART) para 2022- Plano de Aplicação da Dotações para 2022, ratificação, dado que apenas hoje foi possível distribuir o documento pelos Srs Presidentes.

Lançamento pelo Fundo Ambiental do Aviso Concurso “Descarbonização dos Transportes Públicos”, com uma dotação de 48 milhões de euros, que irá promover a mobilidade sustentável nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto

O Secretário Executivo Intermunicipal sugere que se questione o Ministério do Ambiente relativamente à intenção do lançamento de um aviso de 48 milhões de euros para apoio

autocarros elétricos hidrogénio o que considera “uma medida tão estratégica para o país e é única exclusivamente direcionada para a Área Metropolitana de Lisboa e do Porto”.

Ciclo de Conferências "Um olhar sobre o futuro da União Europeia" – 20/12

Deu nota que o CIED RC se encontra a promover um Ciclo de Conferências, no próximo dia 20, denominado: "Um olhar sobre o futuro da União Europeia" que se destina à comunidade e visa dar a conhecer um pouco mais sobre a atualidade e futuras perspetivas da UE e de Portugal

Levantamento de necessidades intervenções em infraestruturas de saúde

Prosseguindo a sua intervenção recordou o pedido sobre o levantamento de necessidades de intervenção na tipologia saúde, de infraestruturas com necessidades de intervenção, para que a Região e os Municípios melhor se possam posicionar.

Política de Habitação

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu ao conjunto substancial de instrumentos com vista à implementação de Políticas de Habitação e à necessidade de obtenção da avaliação das necessidades por parte dos municípios conforme solicitado via e-mail.

ERSUC

Informou sobre a reunião mantida com a ERSUC e que na mesma a administração da empresa referiu-se à queima de resíduos em Souselas e o facto deste processo originar alguma distorção de mercado.

O Presidente do CI mostrou-se bastante insatisfeito com a explanação dada pelo responsável da ERSUC relativamente à tarifa proposta pela ERSAR, dada a repercussão na fatura dos municípios, cuja finalidade será a de cobrir um défice de 3 milhões de euros resultantes dos anos anteriores. Entende que se deva agendar uma reunião com o regulador e com o Sr. Ministro do Ambiente. Aludiu igualmente ao processo da recolha seletiva e à elaboração de um protocolo.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Arganil recordando a tomada de posição de força sobre o que está a acontecer na empresa, a distribuição de resultados, a questão do aumento da tarifa, a incompreensível definição de tarifas diferentes das definidas internamente, por parte da entidade que deve ser a ERSAR e não ERSUC a clarificar acerca da metodologia utilizada para chegar aos 44 euros.

Interveio o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares reforçando o que foi dito sobre esta matéria, mostrando-se preocupado com impacto do aumento tarifário, entende que a CIM deverá solicitar uma reunião e pedido esclarecimentos à ERSAR, deverá igualmente adotar uma posição pública de repúdio sobre este assunto para que as pessoas tenham conhecimento do nosso posicionamento e percebam o impacto que este aumento irá ter no consumidor final.

Por seu lado o Vereador da CM de Coimbra, Miguel Fonseca, concorda com a tomada de posição e a necessidade de reunião com a Reguladora.

O Presidente da CM de Penela entende que se deve alertar a opinião pública para este facto, assumir uma posição e agendar uma conferência de imprensa específica para o efeito para colocar este tema na ordem do dia.

Interveio o Presidente da CM de Tábua dizendo que apesar de pertencer ao sistema do planalto Beirão, julga ser preciso começar a consciencializar os municípios da necessidade do aumento das tarifas, por forma a criar a sustentabilidade num serviço tão essencial.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital refere a futura insustentabilidade para os municípios, devido ao custo do serviço na recolha dos indiferenciados, da recolha seletiva, o custo dos projetos-piloto que são apresentados como projetos-piloto cofinanciados e com participação em novos projetos e a comparticipação em equipamentos e a reposição e o pagamento integral de custos de equipamentos danificados, agravando tudo isto ainda “vem a taxa de gestão de resíduos que entrou no domínio do absurdo”. Considera pura especulação e insustentável manter esta taxa e tem de se assumir sem reservas a necessidade do aumento. Concorde com a tomada de posição junto da ERSAR e de cada uma das entidades gestoras, porque esta situação intercede com a qualidade do serviço e são os municípios sempre os que ficam mal vistos junto dos consumidores.

Tomou a palavra o Vice-Presidente da CM de Cantanhede reiterando tudo o que foi dito, da insuficiência da sensibilização dos municípios, da necessidade de uma tomada de posição, uma conferência de imprensa, para chegar a todas entidades de uma forma inflexível, “porque nós estamos cá para defender o interesse e a qualidade de vida dos cidadãos”.

Interveio o Presidente da CM da Lousã recordando não só esta questão do mau serviço dos resíduos mas também na questão da energia recordando o aumento brutal de custos na energia, na iluminação e no gás sem nenhuma correspondência do lado da receita.

Agradeceu ao seu homólogo de Penela a excelente receção, passando-lhe a palavra.

O Presidente da CM de Penela deu as boas vindas a todos, mostrou-se muito satisfeito com a presença de todos, convidou para almoço e de seguida para uma visita ao presépio de Penela com nova localização na Praça da República.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu ao convite da AICEP para receber uma comitiva da CIM RC na Expo-Dubai, nos dias 4 a 5 de fevereiro, solicitando a manifestação de interesse por parte dos municípios.

Referiu ainda a visita à Colômbia entre 20 a 27 de março no âmbito do programa de parceria transcontinental [IURC](#), encontrando-se a CIM RC a trabalhar com a Região de Valle del Cauca na Colômbia.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Presença da Sra Diretora da DRCC - Análise das atuais e futuras ações promovidas pelo setor da cultura no âmbito do PRR

Esteve presente nesta sessão a Sra. Diretora da Direção Regional de Cultura do Centro, Dr.^a Suzana Menezes, apresentando as atuais e futuras ações promovidas pelo setor da cultura no âmbito do PRR. Aludiu às medidas relativas à modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipamentos Culturais, aos investimentos e requalificação na Região Centro, à função, propósito e objetivos do Gabinete da Virtualização da DRCC, Centro de exposições virtuais e quais os museus participantes, definiu a estratégia regional de cultura 2030 e suas linhas de apoio.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Agência Regional de Energia – Informação ADENE

Foi presente o *e-mail* datado de 13 de dezembro último, do Presidente do CA da ADENE mostrando-se preocupado com a deterioração da situação operacional da AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro; o papel das agências locais de energia, nomeadamente pela proximidade aos cidadãos e agentes locais, na prossecução dos objetivos do principal instrumento de política energética e climática nacional, o Plano Nacional Energia e Clima 2030, bem como, por exemplo, na implementação das estratégias nacionais de longo prazo para a renovação dos edifícios, de combate à pobreza energética ou de promoção das comunidades de energia renovável; as agências de energia configuram-se como atores imprescindíveis no apoio aos processos de definição, execução e monitorização das ações previstas nos Planos de Ação dos municípios signatários do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia.

Deseja que os esforços encetados pela CIM, em conjunto com cada um dos 19 municípios que integra, no sentido de refundar a AREAC, sejam bem-sucedidos, ficando a ADENE disponível para prestar o apoio que considerar necessário no limite das suas atribuições, competências e recursos.

O Presidente do CI salientou importância dos projetos das áreas energéticas, deu nota da sua boa experiência com a AREAC nomeadamente junto das IPSS do seu concelho, entende que deve ser feita uma reflexão sobre o assunto.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Lousã entendendo ser muito pertinente, uma mais-valia a CIM RC ter uma entidade que possa de forma integrada ajudar com projetos multimunicipais mas também projetos de âmbito específico municipal, com uma capacidade técnica já ficou evidenciada pelo Presidente do CI e também identificada pela própria ADENE.

Por seu lado o Presidente da CM de Miranda do Corvo recordou os objetivos estratégicos não só da União Europeia mas o próprio plano de Resiliência, principalmente do PT2030 que se encontra a ser desenhado, traduzindo-se numa “janela de oportunidade” de afirmação da agência para de uma vez por todas se afirmar na Região. Mostra-se disponível para apoiar a alteração da sede da agência para a CIM, neste momento localizada no seu município, pois os interesses intermunicipais sobrepõem-se aos municipais.

Interveio o Vice-Presidente da CM de Cantanhede destacando a pertinência, o interesse e a importância de uma agência da energia para a CIM, recordou que a AREAC não consegue responder aos municípios se não for reestruturada, se não tiver outra dimensão e para o seu município só fará sentido no âmbito de atuação da CIM.

Interveio o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares subscrevendo tudo o que foi dito até ao momento, deu nota que o seu município já necessitou dos serviços da AREAC em alguns investimentos estruturantes pois esta está capacitada, não em termos da sua dimensão atual, mas capacitada em termos técnicos e de conhecimentos e que necessita de um novo enquadramento.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que Presidente do CA da ADENE pretende vir ao CI de janeiro para apresentar os três cenários possíveis, na tentativa de encontrar uma solução para a respetiva agência.

O Presidente do CI entende que dado o interesse dos municípios associados na manutenção da AREAC se propõe fazer um estudo.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Anúncio de criação da NUT II – Península de Setúbal

Foi presente a informação n.º 782, datada de 10 de dezembro de 2021, informando sobre a publicação feita por diversos órgãos de comunicação social, de que o Governo anunciou que Portugal vai pedir que Península de Setúbal passe a ser uma NUT II. “O Primeiro-Ministro anunciou, no dia 26 de novembro último que Portugal vai pedir à União Europeia que a Península de Setúbal passe a ser uma NUT II para que não continue a ser “fortemente penalizada” nos apoios a empresas e nos fundos comunitários.”

Face ao exposto, propõe-se a V. Ex.^a que o CI analise e delibere tomar posição sobre o anúncio de criação da NUT II – Península de Setúbal.

O Secretário Executivo Intermunicipal mostrando-se preocupado com a forma como está a ser tratado o processo da criação de novas NUT, entende que esta é uma abordagem que tem que ser discutida com as partes interessadas, para o que é que servirá, quais os impactos negativos que esta nova criação irá trazer para outras regiões. Recordou que são precisos requisitos para esta nova criação: demográficos, serviços, acessibilidades, saúde, educação.

Interveio o Presidente da CM de OH dizendo que quando foi do processo da constituição das outras NUTS II “vieram à boleia da dita pobreza do Centro para ir buscar fundos e agora querem-se desligar de Lisboa e Vale do Tejo para irem à boleia de indicadores mais baixos à boleia dos fundos comunitários.”, sendo desviados fundos comunitários das regiões mais pobres para a área metropolitana de Lisboa e não sendo nada justo para as outras regiões do país.

Sobre a tomada de posição o Presidente da CM de Soure entende que neste âmbito deve haver igualmente uma discussão política sobre o processo da regionalização com uma configuração de NUT II. Opinião secundarizada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede.

O Presidente do CI considera que se deve solicitar ao Governo a ampla discussão pública deste assunto, alertando para a calamidade que daí poderá surgir noutras regiões“ isto tornar-se-á um processo imparável e sustentável” devendo ser tomada uma posição pública.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Acordo de Parceria Portugal 2030 – Consulta Pública: Tomada de Posição da CIM-RC – Para conhecimento

Apresentado o ofício interno n.º 165, datado de 30 de novembro último, remetido ao Ministro do Planeamento e à Presidente da CCDRC dando nota da versão final do documento aprovado no último CI relativo à Tomada de Posição da CIM-RC sobre o Acordo Parceria Portugal 2030.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Acordo de Parceria Portugal 2030 – Consulta Pública: Contributos Federação A Minha Terra - Para conhecimento

Foi presente para conhecimento do CI a Tomada de Posição da Federação A Minha Terra sobre o Acordo Parceria Portugal 2030.

O CI tomou conhecimento.

1.6. Plano Estratégico da PAC (PEPAC) 2023-2027 - Consulta Pública: Contributos Federação A Minha Terra - Para conhecimento

Foi presente para conhecimento do CI a Tomada de Posição da Federação A Minha Terra sobre o Plano Estratégico da PAC (PEPAC) 2023-2027.

O Presidente da CM da Lousã entende ser pertinente evidenciar a discordância relativamente ao papel que está a ser previsto para os GAL, atendendo a outras diligências que se tem em desenvolvimento, nomeadamente até junto do senhor Presidente da República, porque, para além de outros fatores esta perspetiva de trabalho para os GAL contraria até indicações da própria Comissão Europeia.

O Presidente do CI agradece a sugestão, concordando a mesma, alertando para a ausência de proximidade.

O CI tomou conhecimento.

1.7. Medidas excepcionais e temporárias no âmbito da pandemia da COVID-19, aplicáveis aos programas operacionais no setor das frutas e produtos hortícolas e respetiva assistência financeira

Foi presente a informação n.º 793, datada de 10 de dezembro de 2021, informando da publicação da Portaria n.º 269/2021 de 26 de novembro, que estabelece medidas excepcionais e temporárias no âmbito da pandemia COVID-19 e sua aplicabilidade e prazo para pedido de alteração do programa operacional para o ano em curso junto das entidades competentes.

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou à divulgação desta medida excepcional para apoio dos profissionais do setor das frutas e dos produtos hortícolas.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Calendarização das Reuniões do Conselho Intermunicipal para 2022

Foi presente a proposta n.º 17/2021, datada de 13 de dezembro último, na qual se apresenta a calendarização das reuniões do CI para o ano de 2022, sendo indicado a realização das reuniões deste órgão às terças quintas-feiras de cada mês, pelas 15h00.

O Presidente do CI recomendou igualmente a reserva do dia todo, para a eventualidade de ser necessário.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de calendarização das Reuniões do Conselho Intermunicipal para 2022 nos moldes apresentados.

2.2. Protocolo de cooperação com Município do Tarrafal – Ratificação

Apresentou-se, para ratificação do CI, o protocolo supra mencionado celebrado entre a CIM RC e o Município do Tarrafal a 09 de dezembro último, visando a promoção de atividades de interesse comum em diversas áreas, nomeadamente ao nível da formação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de cooperação com Município do Tarrafal.

2.3. ANMP - Comissão Distrital de Proteção Civil – designação de representantes: Direção da CIM

Foi presente a informação n.º 813, datada de 13 de dezembro último, propondo que na continuidade da deliberação do CI de março de 2018 se designe a direção da CIM RC para a Comissão Distrital de Proteção Civil (CDPC) do distrito de Coimbra: o Presidente do Conselho Intermunicipal (que preside à CDPC) – Presidente CM Montemor-o-Velho; o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal – Presidente CM Arganil e o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal – Presidente CM Mira.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a designação de representantes e informar a ANMP.

2.4. Festejos fim de ano – Covid19

Foi presente a informação n.º 792, datada de 10 de dezembro último, na qual se indica a recomendação da Comissão Distrital de Proteção Civil de Coimbra, resultante da reunião do passado dia 07, para que se evite a realização de eventos de grande dimensão no final do ano.

O CI tomou conhecimento.

2.5. Comissão Consultiva (CC) - Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional para a subdivisão do Continente (PSOEM) – Indicação de representantes

Foi presente a informação n.º 789, datada de 10 de dezembro último, na qual se esclarece que o despacho n.º 12020/2021, de 7 de dezembro, veio estabelecer as regras de funcionamento da Comissão Consultiva (CC) que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano de afetação com o objetivo de identificar novos locais para a exploração de energias renováveis oceânicas e de rever os locais definidos no Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional para a subdivisão do Continente (PSOEM).

Mais se indica que cada uma das entidades que integra a CC designa um representante efetivo e um representante suplente, que substitui o primeiro nas respetivas faltas e impedimentos.

A direção da CIM indica para membro efetivo: Raul José Rei Soares de Almeida, Vice-Presidente do CI e Presidente da CM de Mira e para membro suplente: Jorge Miguel Marques de Brito, Secretário Executivo Intermunicipal da CIM RC.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a designação de representantes e informar a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) desta deliberação.

2.6. Concertação de um quadro de políticas públicas com a Região de Leiria

Foi presente a proposta de “Concertação de um quadro de políticas públicas com a Região de Leiria”, tendo por base o documento em anexo.

O Secretário Executivo Intermunicipal convidou a estarem presentes numa reunião entre os autarcas da CIM RC e da CIM Região de Leiria, a ter lugar no dia 11 de janeiro solicitando o envio dos contributos até à semana que antecede a referida reunião.

O Presidente da CM de Soure salienta a importância da discussão da criação de uma infraestrutura aeroportuária.

Por seu lado o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova entende que esse assunto deva estar presente mas não deve ser o mais focado para não desviar o interesse principal desta reunião que será a concertação entre 2 regiões que devem começar a pegar esse caminho sem prejuízo de outras regiões como a região de Aveiro.

O CI tomou conhecimento.

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contratação Pública

3.1.1.1. CP14/2021 - Aquisição de Veículo e Equipamentos: Para decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato

Foi presente a informação n.º 766, datada de 03 de dezembro último, na qual se propõe para ratificação do despacho do secretário executivo, a adjudicação à entidade UNITRACTORES – EQUIPAMENTOS FLORESTAIS E INDUSTRIAIS, LDA., da aquisição de Trator de Rastos (LOTE 1), pelo preço contratual de 117.886,18 € (cento e dezassete mil, oitocentos e oitenta e seis euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, Tomada de decisão de não adjudicação nos Lotes 2 e 3, considerando que nenhum concorrente apresentou proposta para qualquer um dos lotes. Revogação da decisão de contratar em relação aos Lotes 2 e 3. Aprovação da Minuta do Contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP atendendo a que o contrato deverá ser reduzido a escrito, por não se enquadrar no estabelecido no artigo 95.º do CCP. Após a deliberação tomada, notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP. Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no n.º 2 do artigo 77.º do CCP. Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação. Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, a assinatura do contrato. Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a competência para notificar os contrainteressados em caso de impugnação administrativa, nos termos do disposto do artigo 273º do CCP.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a referida adjudicação e aprovação da minuta do contrato nos moldes apresentados.

3.1.1.2. CP12/2021 - Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira: Para decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato

Foi presente a informação n.º 770, datada de 06 de dezembro último, na qual se propõe a aprovação do presente Relatório Final, assim como a Adjudicação da Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira, ao concorrente Floponor S.A., pelo montante de 417.329,96 € (quatrocentos e dezassete mil, trezentos e vinte e nove euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação e a minuta do contrato nos moldes apresentados.

3.1.1.3. AD49/2021 - Criação de Plataforma de Gestão de Equipas: Para revogação da decisão de contratar

Foi presente a informação n.º 772, datada de 06 de dezembro último, propondo a exclusão da proposta apresentada pela entidade convidada por a mesma apresentar um termo ou condição violador de aspetos de execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência. A decisão de não adjudicação, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); Revogação da decisão de contratar, por força do n.º 1 do artigo 80.º do CCP; Mais se propõe a descabimentação da verba prevista e o arquivo do presente processo; Proceder à notificação da decisão de não adjudicação à entidade convidada, conforme disposto no n.º 2 do artigo 79.º do CCP, concedendo-lhe o prazo de 3 (três) dias para, querendo, se pronunciar, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

O CI deliberou, por unanimidade, revogar a decisão de contratar face aos argumentos apresentados.

3.1.1.4. Alteração de gestor do contrato CPv 12/2020 e CPv13/2020

Foi presente a informação n.º 790, datada de 10 de dezembro último, dando nota que a Técnica Superior, Felisbela Morais, gestora do contrato “Apoio à Central de Compras da CIM RC” irá deixar de exercer funções na CIM a partir de 01 de janeiro de 2022. Assim, torna-se necessário indicar novo gestor a partir daquela data propondo que essa gestão passe a ser feita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira a partir de 01 de janeiro até ao final do prazo do contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do gestor de contrato nos moldes apresentados.

3.1.1.5. AD 52/2021 - Aquisição de Estações Hidrométricas, Baterias e Sensor de Vento: Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 808, datada de 13 de dezembro último, na qual se propõe a autorização da abertura de procedimento de ajuste direto, com a designação e o preço base indicado; Aprovação do convite à entidade acima melhor identificada, das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP; assim como da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, das prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP; A nomeação do gestor do contrato indicado; A autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos

inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública (AcinGov), assinando-os com recurso a certificado digital.

O Presidente da CM de Mortágua entende que estas questões de contratação pública poderiam ser delegadas no Secretário Executivo Intermunicipal por forma a aliviar a Ordem de trabalhos.

O Presidente do CI concordou com a sugestão e agradece o agendamento deste assunto nas propostas do próximo CI.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.1.6. AD 53/2021 Aquisição de Plataforma Informática: Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 797, datada de 13 de dezembro último, propondo a autorização da abertura de procedimento de ajuste direto, com a designação e o preço base indicado; Aprovação do convite à entidade acima melhor identificada; Aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; A nomeação do gestor do contrato indicado; A autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública (AcinGov), assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.1.7. CP19/2021 - Produção de vídeos e produção e distribuição de folhetos: Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 812, datada de 13 de dezembro último, propondo a autorização da abertura de procedimento, com a designação “CP19/2021 – Produção de vídeos e produção e distribuição de folhetos” e o valor estimado do contrato de cerca de 21.539,48 € (vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove euros e quarenta e oito cêntimos). Aprovação das peças do procedimento: Programa de Concurso e Caderno de Encargos e seus anexos, que se juntam e fazem parte integrante desta informação. A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado. A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº 7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, das prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de

acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP, A nomeação do gestor do contrato indicado no ponto 17. A autorização do interlocutor do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou a necessidade de ajustamento das políticas de comunicação, fundamentais para atuação por parte dos municípios no que à vespa diz respeito.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Mortágua dizendo que deveria haver um trabalho de sensibilização com as CIM circundantes por forma a tentar erradicar este problema de todas as frentes.

Por seu lado o Presidente da CM de Góis aludiu a um trabalho interessante por um município, um livro sobre a vespa, que poderá ser aproveitado para as escolas e comunidade em geral.

O Presidente do CI agradeceu e destacou a importância desse gesto, dando como exemplo a participação das escolas no combate à vespa promovido pelo município de Montemor-o-Velho.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.1.8. CP 20/2021 - Aquisição e instalação de Barreiras Flutuantes: Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 809, datada de 13 de dezembro último, na qual se propõe a autorização da abertura de procedimento, com a designação “CP20/2021 – Aquisição e Instalação de Barreiras Flutuantes” e o preço base de 17.117,12 € (dezassete mil, centro e dezassete euros e doze cêntimos). Aprovação das peças do procedimento: Programa de Concurso e Caderno de Encargos e seus Anexos, que se juntam e fazem parte integrante desta informação. A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado. A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº 7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, das prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP, A nomeação do gestor do contrato indicado no ponto 17. A autorização do interlocutor do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.1.9. CPV 17/2021 - Serviços de manutenção da maquinaria das Brigadas de Sapadores Florestais: Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 817, datada de 13 de dezembro último, propondo a autorização da abertura de procedimento de consulta prévia, com a designação e o preço base unitário indicado; Aprovação do convite às entidades acima melhor identificadas; Aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº 7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, das prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, incluindo as previstas no artigo 64.º do CCP; A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP; A nomeação do gestor do contrato indicado; A autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.1.10. Proposta n.º 21/2021 – Aquisição de serviços de Apoio na gestão, operacionalização e acompanhamento da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra Através da proposta n.º 21/2021, datada de 10 de dezembro último, se propõe que o Conselho Intermunicipal delegue no Secretariado Executivo Intermunicipal todos os atos conducentes à contratação dos serviços inerentes ao procedimento para a “Aquisição de serviços de Apoio na gestão, operacionalização e acompanhamento da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, nomeadamente a autorização de despesa para o mesmo que se estima em 24.000,00 euros.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação no Secretário Executivo Intermunicipal de todos os atos conducentes à contratação dos serviços inerentes ao procedimento para a “Aquisição de serviços de Apoio na gestão, operacionalização e

acompanhamento da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”.

3.1.1.11. Proposta n.º22/2021 – Aquisição de serviços de apoio aos serviços da Contratação Pública da CIMRC, excetuando-se os procedimentos referentes à Central de Compras da CIMRC

Foi presente a proposta n.º22/2021, datada de 10 de dezembro último, na qual se propõe que o CI delegue no Secretariado Executivo Intermunicipal todos os atos conducentes à contratação dos serviços inerentes ao procedimento para a “Aquisição de serviços de apoio aos serviços da Contratação Pública da CIMRC, excetuando-se os procedimentos referentes à Central de Compras da CIMRC”, nomeadamente a autorização de despesa para o mesmo que se estima em 26.000,00 euros.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação no Secretário Executivo Intermunicipal de todos os atos conducentes à contratação dos serviços inerentes ao procedimento para a “Aquisição de serviços de apoio aos serviços da Contratação Pública da CIMRC, excetuando-se os procedimentos referentes à Central de Compras da CIMRC”.

3.2.Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. Mobilidade na categoria da trabalhadora Susana Cristina Ramos Ferreira

Foi presente a informação n.º 3020, datada de 16 de novembro último, na qual se informa que o Município da lousã veio requerer que a trabalhadora Susana Ferreira exerça funções públicas em mobilidade na categoria pelo prazo de 18 meses, a partir de 01 de janeiro próximo.

Havendo também a vontade da trabalhadora, cabe ao CI deliberar de acordo com a proposta do 1º Secretário Executivo Intermunicipal, que, atendendo ao pedido e ponderando o processo, o referido pedido apenas poderá ter provimento a partir de 1 de março.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação em mobilidade na categoria da trabalhadora Susana Ferreira, no município da Lousã, a partir de 01 de março de 2022 pelo prazo de 18 meses.

3.2.1.2. Proposta 20/2021 - Mobilidades na categoria - Prorrogação

Foi presente a proposta n.º 20/2021, datada de 10 de dezembro último, na qual se refere que tendo sido ultrapassado o limite imposto pela lei do trabalho em funções públicas para a prorrogação das mobilidades, anualmente tem valido uma prerrogativa do Orçamento de Estado que permite a prorrogação excepcional até ao final do ano seguinte.

Sugere-se agora que caso haja legislação que o permita, que as mobilidades a vigorar neste momento se mantenham excepcionalmente até ao final de 2022.

Desta forma, propõe-se que o CI autorize a prorrogação da mobilidade na categoria para o exercício das funções na CIM da Região de Coimbra, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro do mesmo ano, dos seguintes trabalhadores: na carreira de Assistente Técnico: Gisela Maria Vaz Parreiral; na carreira de Técnico Superior: Paula Cristina da Silva Silvestre e Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação das mobilidades nas referidas carreiras dos trabalhadores mencionados na referida proposta, a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1.1. Designação de representantes na Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Foi presente a informação n.º 798, datada de 13 de dezembro último, na qual se propõe a indicação do Presidente do CI como representante legal da CIM RC e do 1º Secretário Executivo como suplente na referida Comissão, que o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal efetue o acompanhamento técnico dos trabalhos da referida comissão e que seja dado conhecimento da referida deliberação aos Gabinetes Técnicos Florestais.

O Secretário Executivo Intermunicipal alertou para algumas alterações, nomeadamente passa a ser competência das comunidades intermunicipais constituir as comissões sub-regionais onde são aprovadas competências que até agora estavam nas comissões municipais de defesa da floresta contra incêndio; a definição das áreas perimetrais para a silvicultura. Mostrou-se preocupado com a falta de recursos.

O Presidente da CM de Mira disse ter questionado a AGIF que não adiantou resposta objetiva.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a designação de representantes na Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais conforme indicado.

4.1.2. Constituição da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Foi presente a informação n.º 799, datada de 13 de dezembro último, propondo que se aprove a constituição da Comissão Sub-regional sob a responsabilidade da CIM e que a primeira reunião desta Comissão decorra no mês de janeiro de 2022; Que se recomende aos 19 municípios para que exista um acompanhamento técnico das reuniões desta comissão por parte dos Gabinetes Técnicos Florestais, de forma a capitalizar todo o trabalho conjunto que tem vindo a ser realizado na Região; Que se proceda ao reforço dos meios e recursos da CIM RC, de forma a serem executadas as tarefas previstas no diploma legal, sendo os respetivos custos comunicados anualmente à Secretaria de Estado com a tutela das Florestas, sendo repartidos, em caso de necessidade, de igual forma pelos 19 municípios; Que seja dado conhecimento da presente deliberação aos Gabinetes Técnicos Florestais.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais nos termos apresentados.

4.1.3. Delegação de Competências – Projeto Fundo Ambiental

Foi presente a informação n.º 800, datada de 13 de dezembro último, na qual se propõe, dada a necessidade de executar com celeridade os investimentos do fundo ambiental, que o CI autorize a fixação no Secretariado Executivo Intermunicipal como limite máximo para autorização de despesa para aquisição e locação de bens e serviços o valor de setenta e cinco mil euros, (€ 75.000,00), ao qual poderá acrescer o valor do IVA à taxa legal em vigor, para efeitos dos poderes conferidos por Lei ao Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos das alíneas h e m) do n.º 1 do artigo 96º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no que diz respeito aos procedimentos respeitantes à execução da candidatura em apreço.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delegação de competências no Secretário Executivo Intermunicipal no âmbito da candidatura “Prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras aquáticas e ripícolas” com a designação “FloraControlo”.

4.1.4. Delegação de Competências – Concurso Público “Serviços de Silvicultura”

Foi presente a informação n.º 801, datada de 13 de dezembro último, informando que dado que o prestador de serviços se recusou, após assinar o contrato, a fazer o controlo das invasoras no projeto das exóticas, propõe-se a delegação no 1º Secretário Executivo de todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar no que diz respeito à aquisição serviços de silvicultura no âmbito do projeto “Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras no território da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delegação de competências no Secretário Executivo Intermunicipal no âmbito do projeto “Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras no território da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”.

4.1.5. Pedido de Prorrogação - Contrato de Cooperação horizontal ESAC/IPC

Foi presente a informação EARNPC, datada de 22 de novembro último, na qual se propõe a ratificação do despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a prorrogação do referido contrato e da respetiva adenda de forma a possibilitar o acompanhamento científico das intervenções.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a prorrogação do contrato de Cooperação horizontal ESAC/IPC.

4.1.6. Relatório provisório e avaliação individual do Consórcio RN21 - Inovação na Fileira da Resina Natural para Reforço da Bioeconomia Nacional - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 802, datada de 13 de dezembro último, dando conhecimento dos resultados provisórios da candidatura “Inovação na Fileira da Resina Natural para Reforço da Bioeconomia Nacional” na qual a CIM RC é entidade parceira.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que as três CIM: Leiria, Coimbra e Alto Tâmega são os únicos territórios beneficiários desta candidatura, os senhores Presidentes que tiverem interesse neste setor, para além de Cantanhede e Figueira da Foz, devem manifestar essa intenção até à reunião do consórcio no final de Janeiro recordando que se trata de uma candidatura uma candidatura aprovada com 24 milhões de euros que alavancar a perto de 50 milhões de euros. Há uma transformação que vai acontecer no setor da resina em Portugal.

O CI tomou conhecimento.

4.1.7. Operação 3.2.1 - Investimento na Exploração Agrícola (27º Anúncio) - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 803, datada de 13 de dezembro último, na qual se informa o CI que está aberto um novo aviso ao PDR2020 na área dos investimentos em explorações agrícolas.

O CI tomou conhecimento.

4.1.8. Projetos Life – Participação da CIM RC

Foi presente a informação n.º 826, datada de 14 de dezembro último, dando nota das candidaturas em que a CIM RC participou no âmbito dos projetos LIFE. Os projetos centram-se na beneficiação da floresta autóctone, promoção dos serviços dos ecossistemas e controlo da Vespa velutina.

O CI tomou conhecimento.

4.1.9. Plano Anual de Intervenções - 2022 das Brigadas de Sapadores Florestais

Foi presente a informação n.º 796, datada de 13 de dezembro último, na qual se propõe a aprovação do Plano Anual de Intervenções, que apresenta o planeamento das intervenções a executar durante o ano de 2022 por estas equipas, elaborado com base nos contributos recebidos dos Gabinetes Técnicos Florestais dos municípios e do ICNF I. P., entidade responsável pelo Programa de Sapadores Florestais. Que seja dado conhecimento da presente deliberação aos GTF’s municipais.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Intervenções - 2022 das Brigadas de Sapadores Florestais nos moldes apresentado.

4.1.10. Avisos do Plano de Recuperação e Resiliência – Componente 5

Foi presente a informação n.º 804, datada de 13 de dezembro último, na qual se informa o CI da abertura de dois avisos ao PRR na Componente 5: Iniciativa Emblemática 8 – Agricultura 4.0 e Iniciativa Emblemática 6 – Territórios sustentáveis.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que saiu o Decreto-Lei n.º 116/2021, de 15 de dezembro, que estabelece as condições necessárias à concretização dos investimentos previstos no PRR para a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e a Rede Nacional de Cuidados Paliativos.

Prestou os esclarecimentos necessários à boa compreensão dos avisos no âmbito da componente 5 e recordou a reunião a realizar em janeiro onde serão analisados os projetos em carteira.

O CI tomou conhecimento.

4.1.11. PRGP das Serras da Lousã e do Açor - Pedido de parecer ao abrigo do artigo 47º do RJIGT – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 806, datada de 13 de dezembro último, dando nota que a DGT remeteu um pedido de parecer à CIM RC e aos municípios de Arganil, Góis, Pampilhosa e Lousã relativo aos primeiros documentos do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras da Lousã e do Açor (PRGP SLA)

O Secretário Executivo Intermunicipal congratulou-se com o despacho ministerial que consagrou mais dois municípios que ficarão abrangidos pelo PRGP, Oliveira do Hospital e Tábua. Recordou ainda o “vazio” na área marginal gandaresa, cuja uma zona florestal também fortemente fustigada pelos incêndios, e os territórios do Sicó.

O CI tomou conhecimento.

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. Plano de Comunicação de 2022 do Europe Direct Região de Coimbra e de Leiria – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 821, datada de 14 de dezembro último, na qual se apresenta o Plano de comunicação de 2022 do Europe Direct.

O CI tomou conhecimento.

4.2.2. Alteração às Normas de participação das Olimpíadas da União Europeia

Foi presente a informação n.º 822, datada de 14 de dezembro último, na qual se indica a necessidade de alterar as normas de participação das Olimpíadas da União Europeia para facilitar a operacionalização da 1. Fase *online*.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações às normas de participação das Olimpíadas da União Europeia.

4.2.3. Ratificação do ato – Alteração ao contrato AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS N.º 55/2021: AD40/2021 - Formação especializada no âmbito das aplicações AIRC

Foi presente a informação datada de 03 de setembro de 2021, na qual se propõe a ratificação do ato que autorizou a alteração das condições contratuais, as ações de formação passarem de *online* para presencial.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato que autorizou a alteração ao contrato aquisição de serviços n.º 55/2021: AD40/2021.

4.2.4. Projeto “Região de Coimbra, Preparando o Futuro” – Proposta de Articulação

Foi presente a informação n.º 824, datada de 14 de dezembro último, referindo que o projeto que visa a qualificação dos recursos humanos dos dezanove municípios da Região e da CIM RC, é co-financiado pelo Portugal 2020, Centro 2020 e FSE, através da metodologia de custos simplificados (OCS). Este modelo financeiro tem subjacente o custo por participante e por hora de formação, o qual naturalmente depende das evidências físicas que suportam os pedidos de reembolso, relativos ao volume de formação efetivamente realizado.

Desta forma, propõe-se que exista uma articulação direta entre a CIM e os municípios no sentido de minimizar essa perda, podendo no limite os custos serem suportados pelos municípios em proporção às faltas e não comparências não justificadas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de articulação no âmbito do projeto “Região de Coimbra, Preparando o Futuro”.

4.2.5. Assinatura do Acordo de Parceria – IURC – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 762, datada de 29 de novembro último, dando conhecimento ao CI que no passado dia 22 de novembro de 2021 foi finalizada a assinatura do acordo de parceria no âmbito do programa IURC.

O CI tomou conhecimento.

4.2.6. Manifestações de interesse ao aviso "Cidades Climaticamente Neutras e Inteligentes" (Climate-Neutral and Smart Cities) - Horizonte Europa

Foi presente a informação n.º 763, datada de 29 de novembro último, na qual se propõe a aprovação de uma candidatura intermunicipal ao aviso "Cidades Climaticamente Neutras e Inteligentes" (Climate-Neutral and Smart Cities) - Horizonte Europa, com data limite de submissão de 31 de janeiro de 2022.

Todos os municípios mostraram interesse em englobar a candidatura sendo que Coimbra e Figueira da Foz deverão fazer chegar a sua decisão de se candidatarem per si ou com a CIM, uma vez que possuem mais de 50000 habitantes.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração de uma candidatura intermunicipal ao referido aviso.

4.2.7. Declaração de Glasgow sobre a Alimentação e o Clima - Certificado da assinatura – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 768, datada de 06 de dezembro último, dando conhecimento que na sequência da aprovação do CI, da adesão à Declaração de Glasgow – Alimentação e Clima, na reunião realizada a 23 de junho de 2021, os serviços técnicos procederam à formalização da assinatura. Mais se informa que no passado dia 1 de dezembro, foi rececionado o certificado de signatário desta declaração.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse ser um motivo de orgulho, o convite para assinatura desta declaração, que se encontra a ser preparado um conjunto de projeto implementação desta estratégia para a alimentação saudável.

O CI tomou conhecimento.

4.2.8. Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço – Contratação de serviços partilhados – Plano de ação e divisão de despesa

Foi presente a informação n.º778, datada de 09 de dezembro último, propondo a aquisição de serviços de consultoria no âmbito do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (RJSC), o qual consiste na abertura de 2 procedimentos concursais assentes em consultor (em anexo propostas de delegação de competências n.ºs 18 e 19 respetivamente). Propõe-se igualmente a divisão de custos entre os municípios aderentes a esta iniciativa conjunta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de ação e a divisão de despesa assim como as duas propostas de delegação de competências.

4.2.9. Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço – DL 65/2021 de 30 de julho – Responsável de Segurança e Ponto de Contacto Permanente

Foi presente a informação n.º 779, datada de 09 de dezembro último, propondo a obtenção de parecer jurídico referente às figuras de Responsável de Segurança e Ponto de Contacto Permanente, instituídas pelo DL 65/2021 de 30 de julho. Não excluindo outras que venham a ser reconhecidas como úteis, no que respeita à sua posição interna dentro da organização. Isto é, se esta figura terá ou não que ser atribuída a alguém com poderes executivos, ou dirigentes com poderes delegados, uma vez ser o responsável por, entre outras tarefas, por assinar documentos remetidos ao Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS).

O Secretário Executivo Intermunicipal refere que estes são os procedimentos com vista à materialização da resposta à necessidade da ciber-segurança que cada município terá que implementar.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a obtenção de um parecer jurídico que enquadre a figura de ponto de contacto permanente.

4.2.10. Espaços Cidadão – Alargamento da rede de Espaços Cidadão no território abrangido pela CIM-RC – Aprovação do protocolo para posterior assinatura

Foi presente a informação n.º 785, datada de 10 de dezembro último, para aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre os municípios, CIM RC e AMA que configura o alargamento da rede Espaços de Cidadão e informação sobre deveres e direitos de cada entidade envolvida.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de instalação e funcionamento de espaços de cidadão.

4.2.11. Declaração de Glasgow – Ação Climática no Turismo

Foi presente a informação n.º 786, datada de 10 de dezembro último, na qual se informa que a Organização Mundial do Turismo (OMT) lançou no passado mês de novembro a "Declaração de Glasgow" para o setor do Turismo com o objetivo de reduzir para metade as emissões de gases com efeito de estufa até 2030 e alcançar zero emissões antes de 2050.

Propõe-se a adesão formal da CIM RC a este compromisso com uma década de ação climática no turismo e que seja posteriormente difundido pelos 19 municípios de forma a que estes por sua vez partilhem com os agentes turísticos dos seus territórios.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à declaração de Glasgow sobre a ação climática no Turismo.

4.2.12. Proposta de prorrogação de prazo contrato 43/2020 – CP 01/2020, Lote 7: Impressões

Foi presente a informação n.º 784, datada de 10 de dezembro último, na qual se propõe a prorrogação do contrato celebrado no âmbito do Concurso Público 01/2020 – Comunicação dos Produtos Turísticos Integrados para impressão de material promocional.

Desta forma se propõe a aprovação da prorrogação do prazo para a entrega das impressões até ao dia 30 de junho de 2022, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2021; A celebração de adenda ao contrato de prestação de serviços, que formalize a primeira prorrogação de prazo de execução do contrato 43/2020 – Lote 7 – Impressão de material promocional; A delegação no 1.º Secretário Executivo da assinatura da adenda ao contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo do contrato até 30 de junho de 2022, com efeitos a 21 de dezembro de 2021.

4.2.13. PRR - Alargamento da Rede de Escolas Ciência Viva

Foi presente a informação n.º 814, datada de 13 de dezembro último, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, mais concretamente na Componente 6 – Qualificações e Competências, dando nota da publicação de dois avisos relativamente ao Impulso Jovens STEAM - Rede Ciência Viva. Os Municípios apesar de não serem promotores, poderão associar-se enquanto parceiros destas candidaturas. Neste sentido a CIM tem realizado a divulgação destes avisos junto da sua Rede Intermunicipal de Educação. Foi solicitado aos municípios que nos informassem se se iriam associar enquanto parceiro de candidaturas apresentadas dos estabelecimentos escolares da sua área de abrangência.

O CI tomou conhecimento.

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Taxa de Atualização tarifária para 2022- ofício Transdev - Para conhecimento

Apresenta-se para conhecimento o ofício recebido da Transdev, datado de 03 de dezembro último, onde se indica uma taxa de atualização tarifária (TAT) de 5.532%.

O Secretário Executivo Intermunicipal explica a situação preocupante que existe neste momento com a sugestão da operadora em atualizar a TAT, face ao aumento dos custos da matéria-prima, à diminuição da procura, ao aumento salarial, sendo que este aumento se irá repercutir na bilhética ou seja no consumidor. A operadora diz que vai parar o serviço a partir de janeiro.

O Presidente do CI diz que deve ser tomada uma posição conjunta, esta assumida pelos presentes neste fórum.

O CI tomou conhecimento.

4.3.2. Prorrogação das autorizações provisórias- ofício Transdev

Foi presente a informação n.º 810, datada de 13 de dezembro último, onde se apresenta uma proposta de resposta ao ofício enviado pela Rodoviária da Beira Litoral e ETAC- Empresa de Transportes António Cunha, SA.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o envio do ofício à Rodoviária da Beira Litoral e ETAC- Empresa de Transportes António Cunha, SA. Nos moldes apresentados.

4.3.3. Prorrogação das autorizações provisórias- ofício Marques

Foi presente a informação n.º 811, datada de 13 de dezembro último, onde se apresenta uma proposta de resposta ao ofício enviado pelo operador Marques Lda

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o envio do ofício ao operador Marques Lda nos moldes apresentados.

4.3.4. Programa de Apoio à redução tarifária nos transportes Públicos (PART) para 2022- Plano de Aplicação da Dotações para 2022 - Ratificar

Foi presente a informação n.º 831, datada de 15 de dezembro último, na qual se propõe que seja aprovada a comparticipação mínima dos municípios de 20%, para o ano de 2022, quanto à medida financiamento dos serviços de transportes essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, aplicando-se para o efeito o índice a que se refere o n.º 2 do artigo 105.º da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, na sua atual redação, que tem em conta a representatividade, em termos de eleitores, de cada município na região; Seja aprovado o plano de aplicação das dotações do PART, conforme documento anexo; Seja submetido na plataforma do Fundo Ambiental, até dia 15 de dezembro, o plano de dotações do PART; A presente proposta, se aprovada, seja ratificada nesta reunião do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a presente proposta.

4.3.5. Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) – solicitação de alteração do fator de complexidade, determinante na distribuição das verbas pelas Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais;

Foi presente a informação n.º 815, datada de 13 de dezembro último, propondo que seja feita uma exposição à Secretaria de Estado da Mobilidade e das Infraestrutura, na qual se demonstre a não concordância com a determinação do fator de complexidade e do consequente fator de distribuição das verbas do PART.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se de uma revisão com base no fator de complexidade da rede da região de Coimbra por este ser um fator determinante na distribuição das verbas do PART que já foi alvo de ajustamento, mas esse ajustamento não reflete a verdadeira complexidade e a real falta de verbas que a região necessita para fazer parte face a uma verdadeira gestão metropolizada dos transportes.

O CI deliberou, por unanimidade,

4.3.6. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais

Foi presente a informação n.º 818, datada de 13 de dezembro último, propondo a ratificação da oferta letiva da rede de serviço pública rodoviária de passageiros em anexo à presente informação, dos operadores de serviço público Rodoviária da Beira Litoral, SA e ETAC-Empresa de Transportes António Cunha, SA, como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação; Definição da rede de serviço pública rodoviária de passageiros não letiva em anexo à presente informação, a operar de 20 de dezembro de 2021 a 9 de janeiro de 2021 como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação; Ratificação que o horário das 8h com partida em Paião na linha n.º 585, do operador de serviço público RDL- Rodoviária do Lis, Lda, se mantenha em período letivo até dia 23 de dezembro de 2021, Que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada nas reuniões do CI de 14 de maio e 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.3.7. Prorrogação do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril - Para conhecimento

Foi presente o Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de novembro que procedeu à quarta alteração do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, que estabelece a definição de procedimentos de

atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19.

O CI tomou conhecimento.

4.3.8. Notificação da AMT sobre a análise técnica ao operador Joaquim Martins da Fonseca, Lda, relativamente à AT Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do procedimento de avaliação previsto no Decreto-Lei n.º 12-C/2021, de 7 de abril, na sua atual redação

Foi presente a informação n.º 795, datada de 13 de dezembro último, dando conhecimento ao CI da Notificação da Autoridade da Mobilidade e Transportes (AMT) sobre a análise técnica do operador Joaquim Martins da Fonseca, Lda, relativamente à AT Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do procedimento avaliação previsto no decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação.

O CI tomou conhecimento.

4.3.9. Implementação do transporte de passageiros flexível - Mealhada, Mortágua, Vila Nova de Poiares e Condeixa-a-Nova

Foi presente a informação n.º 3306, datada de 13 de dezembro último, propondo a aprovação da operacionalização do novo projeto piloto no município de Mortágua, Mealhada, Condeixa-a-Nova e Vila Nova de Poiares, com duração máxima de 6 meses, a título provisório e experimental com em fundamento de interesse público, previamente e com vista à ponderação de procedimento contratualização nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 16/2016, de 8 de setembro, nos termos em anexo; Aprovação do anexo do Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município de Mortágua, Mealhada, Condeixa-a-Nova e Vila Nova de Poiares; Aprovação do valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores, nos termos identificados no quadro supra; Aprovação que a operacionalização do transporte flexível nos municípios identificados seja submetida no Plano de aplicação das dotações do PART de 2022; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa suporte o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1.Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 2

Foi presente a informação n.º 769, datada de 06 de dezembro último, na qual se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 2 da empreitada de Execução da Eurovelo 1

da CIM-RC, referente ao mês de novembro de 2021, no valor de 32.081,89 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 2 da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

5.2. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 14

Foi presente a informação n.º 771, datada de 06 de dezembro último, na qual se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 14 da empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão, referente ao mês de outubro de 2021, no valor de 9.160,40 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 14 da empreitada da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão.

5.3. Fundo de Transportes - Candidatura Apresentada no Âmbito do Aviso N.º 3/2021 - Apoio à Aquisição e Instalação de Equipamentos Destinados ao Estacionamento de Bicicletas

Foi presente a informação n.º 776, datada de 07 de dezembro último, propondo que se comunique "ao Fundo de Transportes que, face à data de comunicação de aprovação das candidaturas e ao prazo da sua realização, não será possível realizar o investimento candidatado nos termos aprovados, manifestando-se total perplexidade e indignação pelo facto de ser comunicada uma aprovação após a data limite para realização dos investimentos. Não é de todo perceptível no Aviso, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorria até 30 de setembro de 2021, que o investimento tivesse que ser realizado até 30 de novembro de 2021. Por tais motivos, a CIM-RC não pode deixar de manifestar a sua total discordância e indignação com os termos de aprovação das suas candidaturas.

Por outro lado, verifica-se que os valores de financiamento são bastante inferiores aos valores necessários para uma efetiva realização de tipologias de apoio ao estacionamento e uso de bicicletas.

A CIM-RC manifesta interesse em apresentar candidatura em futuro aviso, o qual espera possua melhor definição de critérios de financiamento mais adequados às necessidades verificadas no território e prazos de decisão sobre as candidaturas adequados a uma efetiva execução pós aprovação."

O Secretário Executivo Intermunicipal entende que se deve perante a tutela informar do absurdo deste processo, nota de indignação, explicando que a notificação à aprovação da candidatura foi posterior ao seu prazo de execução até ao final de Novembro tendo a CIM sido notificada em dezembro.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente comunicação ao Fundo de Transportes.

5.4. Aprovação da nova versão do Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor – 2ª Edição

Foi presente a informação n.º 170, datada de 09 de dezembro último, propondo a aprovação da nova versão do Regulamento de Atribuição dos Prémios Vale pastor – 2.ª Edição, integrado no Programa de valorização da fileira do Queijo da Região Centro.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a nova versão do Regulamento de Atribuição dos Prémios Vale pastor – 2.ª Edição.

5.5. Decisão de aprovação da operação “Intervenção operacional integrada de base territorial da Região de Coimbra 2021-27” - POAT-01-6177-FEDER-000097

Foi presente a informação n.º 780, datada de 10 de dezembro último, dando conhecimento da decisão de aprovação da operação “Intervenção operacional integrada de base territorial da Região de Coimbra 2021-27” - POAT-01-6177-FEDER-000097.

Trata-se de uma importante operação que permitirá o cofinanciamento da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da CIM da Região de Coimbra para o próximo Quadro Comunitário – Portugal 2030.

O CI tomou conhecimento.

5.6. Decisão de aprovação da operação “Criação e Estruturação da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior” - POAT-01-6177-FEDER-000098

Foi presente a informação n.º 816, datada de 13 de dezembro último, dando conhecimento da decisão de aprovação da operação “Criação e Estruturação da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior” - POAT-01-6177-FEDER-000098.

Esta operação permitirá promover o envolvimento dos principais parceiros económicos, sociais e ambientais, no sentido de responder às necessidades de desenvolvimento e potenciais de crescimento do Pinhal Interior e promover uma utilização eficiente dos recursos previstos para o próximo período de programação. Assim, esta operação tem como principal objetivo promover medidas que dinamizem o território do Pinhal Interior, que lhe confirmem mais notoriedade e atratividade e o potenciem através da inovação e de implementação de novas soluções à escala regional.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou da dotação de cerca de 150000 euros para estudos e diagnósticos que era importante também perceberem aquilo que são necessidades.

O CI tomou conhecimento.

5.7. PRR – Agendas Mobilizadoras - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 783, datada de 10 de dezembro último, dando conhecimento dos

resultados da primeira fase do concurso do PRR para Agendas Mobilizadoras publicados no passado dia 27 de novembro, tendo-se verificado que foram apresentadas 143 candidaturas, com um valor total de investimento de 14,7 mil milhões de euros. Dessas, passaram à segunda fase 64 candidaturas, com um valor total de investimento de 9,8 mil milhões de euros.

Relativamente aos consórcios que a CIM-RC integrou, passaram à segunda fase as Agenda Mobilizadoras: “TransForm: Agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestais numa economia portuguesa mais resiliente”, liderada pela Altri Florestal SA, com um investimento de 151 milhões de euros; “Portuguese BLUE FOOD”, liderada pela Acuinova – Atividades Piscícolas, SA, com um investimento de 594 milhões de euros; “Neuraspace – AI fights Space Debris”, liderada pela Neuraspace Lda, com investimento de 26 milhões de euros.

De referir que, para além da CIM-RC, apenas mais 3 CIM’s (Beiras e Serra da Estrela, Tâmega e Sousa e Oeste) participam em consórcios que foram selecionados para a segunda fase, sendo que apenas a CIM-RC e CIM Oeste participam em mais do que um consórcio vencedor.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu ao impacto financeiro que todas as agendas têm em cada um dos municípios, que será muito importante fazer-se este *scouting*, fundamental a análise dentro desta listagem das agendas e perceber quais são os domínios que lhes interessam para se poder agendar reuniões com os consórcios envolvidos.

O CI tomou conhecimento.

5.8. PRR - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário

Foi presente a informação n.º 781, datada de 10 de dezembro último, na qual se dá conhecimento da Manifestação de Interesse da CIM RC, apresentada dia 30 de novembro ao AVISO N.º 1/CO2-i02/2021 - AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - Investimento RE-C02-i02 - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, de acordo com deliberação do CI, em reunião de 23 de junho de 2021, no sentido de realização de uma candidatura intermunicipal à BNAUT.

Esta manifestação de interesse englobou 16 municípios que manifestaram interesse e enviaram dados sobre os investimentos que previam.

O investimento total previsto é no mínimo de 10.309.836,07 € ao qual acresce o IVA e o Financiamento previsto ao abrigo do aviso será no mínimo de 10.309.836,07 €.

Mais se informa que face aos curtos prazos que os avisos do PRR têm apresentado, será de acautelar desde já a preparação dos elementos a apresentar em sede de candidatura, garantindo correta identificação de imóveis, localizações, intervenções a realizar, legitimidade, procedimentos a realizar, estimativas orçamentais, assim como a definição do modo de apresentação das candidaturas e modelo de governança do processo.

Informa-se ainda que, na sequência de contacto com o IRHU, a Presidente do IHRU, informou entender o IRHU que a melhor solução será a contratualização dos financiamentos entre o IHRU, I.P. e os Municípios, tendo a CIM um papel crucial de análise, validação e entrega das candidaturas junto do IHRU, I.P., bem como de monitorização das mesmas.

Neste sentido, verifica-se a necessidade de trabalhar num protocolo entre a CIM e os Municípios, que conte com a concordância do IHRU e que reflita os deveres e responsabilidades de todos os envolvidos no processo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar celebração de um protocolo entre a CIM-RC e os Municípios, a ser validado pelo IRHU.

5.9. Convite Laboratório Colaborativo Eco3Lab

Foi presente a informação n.º 794, datada de 10 de dezembro último, informando sobre o convite do Instituto Politécnico de Coimbra para a CIM RC participar na criação de um Laboratório Colaborativo (COLAB), que terá como objetivo implementar uma agenda de investigação e de inovação orientada para o desenvolvimento dos Territórios de Baixa Densidade.

Face ao exposto, propõe-se que o CI delibere no sentido de aceitar o convite formulado pelo Instituto Politécnico de Coimbra para participar na criação de um Laboratório Colaborativo (COLAB), para implementar uma agenda de investigação e de inovação orientada para o desenvolvimento dos Territórios de Baixa Densidade.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da CIM RC na criação de um Laboratório Colaborativo (COLAB).

5.10. AdCL ETAR das Cochadas – Cantanhede

Foi presente a informação técnica nº 819, datada de 13 de dezembro, dando nota que o Presidente do Conselho de Administração a Águas do Centro Litoral (AdCL) tem vindo a sensibilizar o POSEUR sobre a pertinência ambiental da construção da ETAR das Cochadas, localizada em Cantanhede.

Mais se apresentam, detalhadamente, os argumentos que podem sustentar uma possível consideração para financiamento pelo POSEUR.

Face ao exposto, propõe-se que o CI delibere manifestar junto do POSEUR a necessidade de ser acautelada a necessária dotação orçamental para a construção desta infraestrutura.

O Presidente da CM de Mira referiu ter reunido com a administradora do POSEUR que sugeriu que a redação do aviso convite fosse feita pelos municípios envolvidos.

O CI deliberou, por unanimidade, manifestar junto do POSEUR a necessidade de ser acautelada a necessária dotação orçamental para a construção da ETAR das Cochadas, localizada em Cantanhede.

5.11. Auto de reinício dos trabalhos - Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas"

Foi presente a informação n.º 788, datada de 10 de dezembro último, na qual se propõe a aprovação do Auto de Reinício dos Trabalhos, pelo CI como Dono de Obra, com efeitos a 24 de novembro de 2021.

O Presidente da CM de Góis informa que não se encontram a decorrer quaisquer reinícios dos trabalhos, ao que o Secretário Executivo Intermunicipal disse ir verificar.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar Auto de reinício dos trabalhos - Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas".

5.12. Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 3

Foi presente a informação n.º 787, datada de 10 de dezembro último, com proposta de aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 3 da empreitada de Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas, referente ao mês de novembro de 2021, no valor de 19.062,50 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 3 da empreitada de Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas.

5.13. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 15

Foi presente a informação n.º 805, datada de 13 de dezembro último, na qual se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 15 da empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão, referente ao mês de novembro de 2021, no valor de 37.076,98 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 15 da empreitada de Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Augusto Ferreira Torrão e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)